



Orelhinha

FILIADO A



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 e-mail: sinttelgo@uol.com.br site: www.sinttelgo.org.br

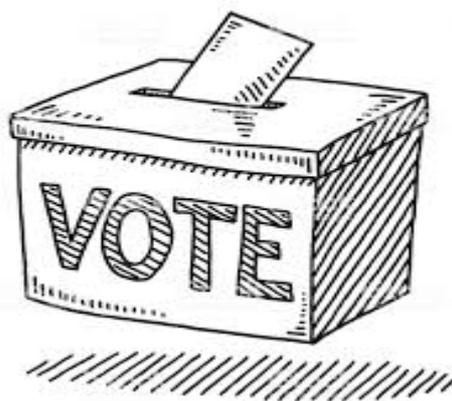
Nº:47/19 DATA:06/08/2019

ASSEMBLEIA GERAL DIA 08 DE AGOSTO

TRABALHADORES VÃO DELIBERAR PROPOSTA FINAL DA BCC

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da BRASIL CENTER para participar da assembleia de deliberação referente a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020. A votação será na sede da empresa (auditório) no dia 8 (quinta-feira) das 9h às 17h, conforme edital abaixo.

A última rodada de negociação para o Acordo Coletivo entre o SINTTEL e a empresa ocorrida no dia 31/07 foi complexa e terminou com uma proposta final da empresa.



PROPOSTA FINAL DA EMPRESA

- Reajuste salarial em 3% na data base (março) e 0,91% em setembro;
- Reajuste de 3,94% no vale alimentação e vale refeição;
- Auxílio creche no valor de R\$ 449,90;
- Educação especial no valor de R\$ 691,00;
- Adiantamento de 50% do 13º salário para o mês de agosto;
- Dois dias por semestre de abono para acompanhar filho ao médico com aumento da idade da criança de 07 para 10 anos.

PROPOSTA INICIAL

- A proposta inicial foi de reajuste salarial de 2,5% em maio;
- 2,5% em maio para o programa alimentação com Inclusão de coparticipação;
- Retirada dos dependentes da assistência médica;
- Acompanhamento ao médico para crianças de até 7 anos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA OS TRABALHADORES DA BRASIL CENTER, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se no dia 8 de Agosto de 2019, na sede da empresa (Avenida Araguaia, Nº 136, Centro em Goiânia-GO) das 9h às 17h em votação secreta. Os trabalhadores irão votar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **I - Deliberação do ACT 2019/2020; II - Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de impasse; III- Discutir e deliberar a contribuição sindical mensal, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário; IV- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas à implementação desse ACT.**

Goiânia, 06 de Agosto de 2019
ALESSANDRO TORRES DA MOTA
Presidente